Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Novembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 1977

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.07.11/2019

Credenciamento 01/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA**, CPF nº 803.980.491-49. Objeto: prestação de serviços de **Técnica de Enfermagem,** junto à UBS 04, com carga horária de 40 horas semanais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Vigência: 07/11/2019 a 31/12/2019. Data do termo: 07/11/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logistica

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:10D99F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.01.11/2019

Credenciamento 01/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LUANA ISABELLA DE MOURA CAMARA**, CPF nº 060.535.531-23. Objeto: prestação de serviços de Farmacêutica, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, com carga horária de 20 horas semanais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019. Data do termo: 01/11/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logistica

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A99C8DF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDORES:
ITENS: 2, 9, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 47, 48, 49, 51, 70, 77, 96, 102, 113, 115, 116, 121, 141, 142, 144, 159, 160, – CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.847.837/0001-72.
VALOR GLOBAL: R$ 108.977, 45 (CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
ITENS:10, 12, 21, 30, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 45, 57, 58, 59, 63, 64, 72, 93, 95, 109, 110, 111, 112, 119, 120, 125, 126, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 143 – HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA; CNPJ:08.774.906/0001-75
VALOR GLOBAL: 119.893, 50 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ITENS: 4, 5, 7, 19, 20, 29, 33, 38, 46, 53, 55, 56, 97, 98, 123, 124, 127, 128, 147, 149, 155, 162 – MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA;CNPJ:04.724.729/0001-61
VALOR GLOBAL: 70.436, 70(SETENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REIS E SETENTA CENTAVOS).
ITENS: 43 – OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ:29.334.988/0001-07
VALOR GLOBAL: 6.400, 00(SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ITENS: 68, 88, 89, 90, 91, 131 – PREMIUM HOSPITALAR EIRELI;CNPJ:27.325.768/0001-91
VALOR GLOBAL: 37.866, 00(TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).
ITENS: 1, 14, 28, 31, 42, 60, 61, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 103, 104 – PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME;CNPJ:05.159.595/0001-68
VALOR GLOBAL: 48.693, 50(QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS ENOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ITENS: 15, 16, 17, 18, 50, 52, 54, 117, 118, 137, 161 – R M HOSPITALAR LTDA;CNPJ:25.029.414/0001-74
VALOR GLOBAL: 232.143, 50(DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ITENS:3, 6, 8, 22, 32, 39, 62, 65, 71, 73, 74, 86, 87, 94, 99, 100, 105, 106, 107, 114, 122, 136, 139, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156;– SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITLAR EIRELI; CNPJ:06.065.614/0001-38
VALOR GLOBAL: 77.168, 70(SETENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Janete Sousa da Fonseca
Código Identificador:3E3BE8DE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, da empresa Carlos Humberto Fonseca Sousa – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.310.203/0001-59, detentor

da Carta de Exclusividade para a realização de show musical "Nechivile" no Estado de Goiás, outorgada pelo Sr. Glauberton Ricardo Toledo Barbosa, inscrito no CPF sob o nº. 507.449.091-04, proprietário e representante legal da "Nechivile", no valor de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, para a prestação dos serviços show artístico no evento de comemoração do 61º. (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação política administrativa do Município de Alexânia/GO, que será realizado em 14 de novembro de 2019.

Alexânia/GO, 06 de novembro de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:156F3509

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, da empresa Carlos Humberto Fonseca Sousa – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.310.203/0001-59, detentor da Carta de Exclusividade para a realização de show musical "Forró Perfeito" no Estado de Goiás, outorgada pelo Sr. João José da Silva Vieira, inscrito no CPF sob o nº. 056.340.706-94, proprietário e representante legal da "Forró Perfeito", no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, para a prestação dos serviços show artístico no evento de comemoração do 61º. (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação política administrativa do Município de Alexânia/GO, que será realizado em 16 de novembro de 2019.

Alexânia/GO, 06 de novembro de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:41BE831E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispensa licitação para contratação de empresa especializada em publicação de atos administrativos"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal traz como garantia o direito publicidade;
CONSIDERANDO que o Município de Alexânia necessita realizar publicações de caráter obrigatório, de modo a atender as exigências legais;
CONSIDERANDO que a Administração deve cumprir o que estabelece o art. 21, III, e art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 1993, prevê em seu art. 24, inciso II, a possiblidade de se dispensar a licitação, em razão valor da aquisição.
RESOLVE

Declarar a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em publicação de atos administrativos em jornal de ampla circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União, exclusivamente pelo período necessário a realização de novo procedimento licitatório, devendo a contratação se efetivar com a empresa que ofertar o menor preço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4FE30C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 03.08.11/2019

Processo 6255/2019 – Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CARLOS HUMBERTO FONSECA SOUSA – ME – FORRO PERFEITO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.310.203/0001-59. Objeto: prestação de serviços de promoção artística para realização de Show Artístico pela Banda Forró Perfeito no evento em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Alexânia – GO, a ser realizado no dia 16/11/2019, com duração mínima de 02 (duas) horas e início às 23h00min horas. Valor global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência: 30 dias a partir da data de assinatura. Data do termo: 08/11/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logistica

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AC7DAF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.08.11/2019

Processo 6237/2019 – Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CARLOS HUMBERTO FONSECA SOUSA – ME – NECHIVILLE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.310.203/0001-59. Objeto: prestação de serviços de promoção artística para realização de Show Artístico pela Banda Nechivile no evento em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Alexânia – GO, a ser realizado no dia 14/11/2019, com duração mínima de 02 (duas) horas e início às 23h00min. Valor global: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência: 30 dias a partir da data de assinatura. Data do termo: 08/11/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logistica

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0D20E041

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.08.11/2019

Processo 6161/2019 – Pregão Presencial nº 67/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o número 13.542.814/0001-08. Objeto: prestação de serviços na realização do evento em comemoração ao 61º Aniversário da Cidade de Alexânia, a ser realizado nos dias **14, 15 e 16 de Novembro**, deste ano, compreendendo: planejamento operacional, logístico e organização, locação de palco, grades de contenção, sonorização de grande porte, iluminação, tendas, banheiros químicos, gerador e serviço de segurança desarmada, conforme descrito no Termo de Referência, anexo II do edital do Pregão Presencial 067/2019. Valor global: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2019. Data do termo: 08/11/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logistica

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F0056A1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2019

RETIFICAÇÃO EDITAL P.P. Nº 79/2019
O Fundo Municipal de Saúde de Alto Horizonte – Go publica a presente retificação, do processo n° 15247/2019,Edital de licitação do Pregão Presencial 79/2019, para esclarecer que a presente licitação será destinada para participação exclusiva de ME/EPP, em obediência a Lei nº123/06. Permanece inalterada a data horário designada para sessão, por a referida alteração não implicar na formulação dos propostos da licitante. Informações com a Comissão de Licitação, Fone (62) 3383-3100 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br.

Alto Horizonte, GO, 13 de Novembro de 2019.

KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:EB31E7A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019

Nº Processo Administrativo: **9629/2019**.
Concorrência Pública Nº **002/2019**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **CF SANTOS TERRAPLENAGEM – EIRELI ME**.
CNPJ/MF da Contratada: **04.802.482/0001-54**.
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada** para **Execução de Obras** de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E OBRAS ASSOCIADAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS ALVORADINHA, NOVA VILA E NOVO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO,** EM ATENDIMENTO AO **CONTRATO DE REPASSE** Nº **873590/2018/MCIDADES/CAIXA**.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 3.693.651,26.**
Data de Assinatura: **11/11/2019**.
Vigência: **14 meses** da Assinatura **da Ordem de Serviços**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA **– 10.07.15.451.0502.1.029**,
CONST. GALERIA AGUAS PLUVIAIS **– 10.07.15.451.0502.1.021**,
CONST. DE MEIOS-FIOS E CALÇADAS – **10.07.15.451.0502.1.022,**
Elemento de Despesa **4.4.90.51 - Obras e Instalações.**

Alvorada do Norte – GO, 12 de novembro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CD5D8C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº **002/2019**, em **11/11/2019**, nestes termos:

Processo nº **9629/2019.**
Licitação nº **002/2019.**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA "Regime de empreitada por preço global,**
tipo menor preço global".
Data Adjudicação: **11/11/2019.**
Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E OBRAS ASSOCIADAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS ALVORADINHA, NOVA VILA E NOVO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO,** EM ATENDIMENTO AO **CONTRATO DE REPASSE** Nº **873590/2018/MCIDADES/CAIXA.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
CF SANTOS TERRAPLENAGEM – EIRELI ME (CNPJ/MF: 04.802.482/0001-54)	**Global**	**3.693.651,26** (Três milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

O valor total da presente licitação é de **R$ 3.693.651,26** (Três milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Alvorada do Norte - GO, **11** de **novembro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:674C2232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à empresa abaixo indicada, nestes termos:

Processo nº **9629/2019.**
Licitação nº **002/2019.**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA "Regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global".**
Data Adjudicação: **11/11/2019.**
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E OBRAS ASSOCIADAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS ALVORADINHA, NOVA VILA E NOVO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO,** EM ATENDIMENTO AO **CONTRATO DE REPASSE** Nº **873590/2018/MCIDADES/CAIXA.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
CF SANTOS TERRAPLENAGEM - EIRELI ME (CNPJ/MF: 04.802.482/0001-54)	**Global**	**3.693.651,26** (Três milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

O valor total da presente licitação é de **R$ 3.693.651,26** (Três milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Alvorada do Norte - GO, **11** de **novembro** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:D55AACF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:09.137.352/0001-68
Valor total:55,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PARA PCT MAXIMINO LOPES.
Vigência: 12/11/2019 à 20/12/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E6D1EC7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):PATTRICIA ALVES VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ:10.689.094/0001-01
Valor total:264,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PCT LOUISE ALI DOS SANTOS.
Vigência: 12/11/2019 à 20/12/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:52AB887C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 54/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 28 de novembro de 2019, às 15:00h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA SER UTILIZADO NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, PARA O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:472C71BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 622/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ:07.539.171/0001-32
Valor total:2.200,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ELETROCARDIOGRAMA DO HMGV.
Vigência: 12/11/2019 à 20/12/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3779924C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 619/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):MARCIO JOSE DE SOUZA
CNPJ:33.118.635/0001-47
Valor total:2.400,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS PARA MANUTENÇÃO DE CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO DE ESPAÇOS.
Vigência: 12/11/2019 à 20/12/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1BE61EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 53/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 28 de novembro de 2019, às 08:30h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A3BFDB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 623/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): CENTRO OESTE PARAFUSOS LTDA
CNPJ:15.770.676/0001-31
Valor total:1.895,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS E MASCARAS PARA DIVERSOS SETORES DE TRABALHO.
Vigência: 12/11/2019 à 20/12/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4DEFEBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 624/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:08.250.241/0001-24
Valor total:2.883,69
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SERVIÇO DE REVISÃO RETRO ESCAVADEIRA/JCB ANO 2918
Vigência: 12/11/2019 à 20/12/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ED6112D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:08.250.241/0001-24
Valor total:2.870,00
Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO RETRO ESCAVADEIRA/JCB ANO 2918
Vigência: 12/11/2019 à 20/12/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8A7A30DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 – Tipo Menor Preço Por Item, com a seguinte programação: Edital nº 01/2020 com a sessão designada para 25/11/2019, às 09:30 horas (Horário De Brasília-DF), cujo objeto é a Locação de multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, destinado ao Município De Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2020, devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 13:00 hs, Horário De Brasília-DF), na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com. Informações pelo 064 3660-1096 ou pelo e-mail.

Baliza-GO, 12 de novembro de 2020.

CLAUDETE ROSA DUARTE LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:52FD4744

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
ERRATA AO CONTRATO Nº 069/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, com sede à Av. Um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao **CONTRATO nº069/2019** referente a **TOMADA DE PREÇOS 003/2019**, Processo Administrativo n.º 4601/2019, no qual foi corrigido o valor por extenso descrito no item **4.3** do Contrato, " **ONDE SE LÊ":** "**4.3.**VALOR DO CONTRATO**:** Estima-se o valor total deste contrato R$ 288.395,74 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), que também é o valor a ser considerado para realização da emissão da competente NOTA DE EMPENHO**.."** "**LEIA-SE:"** "**4.3.** VALOR DO CONTRATO: Estima-se o valor total deste contrato R$ 288.395,74 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), que também é o valor a ser considerado para realização da emissão da competente NOTA DE EMPENHO**."** Permanecendo inalteradas as demais clausulas e dispositivos esposados no Contrato.

Bonfinópolis, 13 e novembro de 2019.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:72DA0C70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37791

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37791/2019
PROCESSO: N° 4760/2019
CONTRATADA: DILSON PAULA DE MOURA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 003/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Centro de Saúde Guilhebaldo, conforme o Pregão Presencial 003/2019 e Ata de Registro de Preço 003/2019.
VALOR: R$ 250,32
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara

Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A0B720FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 011/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 011/2019 DE 12 DE NOVEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1808/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "DORMITORIO CASARAO", CNPJ n. 35.031.869/0001-88, para fornecer serviços, no valor de R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais) a Secretaria Municipal de Turismo deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 (doze) de novembro de 2019.

WELTON LUCIANO BATISTA
Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2278704E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001766/2019 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a Banda Farol da Barra no dia 09/11/2019, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), por ocasião da comemoração do 66º aniversário de emancipação de Cachoeira de Goiás-Goiás,, através da empresa RAIANY CAMPOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.110.063/0001-12. Valor total do Contrato: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº 23.695.1003.2.040 3.3.90.39 Ficha 208 Fonte 100. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

ALEXANDRE NOLETO LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:7656014A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001767/2019 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com André Proença e Mateus no dia 09/11/2019, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por ocasião da comemoração do 66º aniversário de emancipação de Cachoeira de Goiás-Goiás,, através da empresa RAIANY CAMPOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.110.063/0001-12. Valor total do Contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº 23.695.1003.2.040 3.3.90.39 Ficha 208 Fonte 100. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

ALEXANDRE NOLETO LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:6594AE1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001768/2019 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a Banda Flor de Canela no dia 10/11/2019, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por ocasião da comemoração do 66º aniversário de emancipação de Cachoeira de Goiás-Goiás,, através da empresa RAIANY CAMPOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.110.063/0001-12. Valor total do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº 23.695.1003.2.040 3.3.90.39 Ficha 208 Fonte 100. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

ALEXANDRE NOLETO LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:16616C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PORTARIA Nº 007/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 007/2019 DE 01 DE NOVEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadoria, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1648/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "PASSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO", CNPJ n. 09.585.321/0001-70, para fornecer mercadoria, no valor de R$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais) a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2019.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daise Assis da Silva
Código Identificador:15B4BE52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 025/2019

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para a contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem para receber palestrantes, avaliadores e consultores que vêm de outras cidades para prestar serviços na Fesg/UniCerrado;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que a IES recebe constantemente a visita de colaboradores externos que vem de outras cidades para eventos específicos ocorridos na Unicerrado.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a de contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem para receber palestrantes, avaliadores e consultores que vêm de outras cidades para prestar serviços na Fesg/UniCerrado, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação a Empresa: **HOTEL BAEZA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 18.459.759/0001-00,** com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 300, Qd. 50, Lt. 01 Centro, Goiatuba-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
Os quantitativos acima apurados correspondem á mera expectativa de consumo, não estando à administração da IES obrigada a adquirir todos os itens contratados.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 31 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D7E5B1A5

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA:HOTEL BAEZA EIRELI
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento na modalidade de dispensa de licitação nº 025/2019, a**contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem para receber palestrantes, avaliadores e consultores que vêm de outras cidades para prestar serviços na Fesg/UniCerrado.**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor UND	Valor Total
1	UND	100	Diária em hotel com até quatro estrelas, com apartamento individual, ar condicionado no apartamento e café da manhã incluso.	R$ 100,00	R$ 10.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
INICIO:05 de novembro de 2019.
TÉRMINO:05 de novembro de 2020.
PAGAMENTO: Deverá ser pagoconforme prestação do serviço,mediante apresentação de nota fiscal e comprovada prestação de serviços

Goiatuba - GO, 05 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:AA5EBE2B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA DISPENSA – Nº 025/2019

PROCESSO N°: 2019031971
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem para receber palestrantes, avaliadores e consultores que vêm de outras cidades para prestar serviços na Fesg/UniCerrado.
CONTRATADA: HOTEL BAEZA EIRELI - CNPJ: 18.459.759/0001-00

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor UND	Valor Total
1	UND	100	Diária em hotel com até quatro estrelas, com apartamento individual, ar condicionado no apartamento e café da manhã incluso.	R$ 100,00	R$ 10.000,00

Assinatura: 05/11/2019
Vigência: 05/11/2020
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2570 - 339039

Goiatuba, 01 de novembro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:85013FE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" – PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA – GO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" – PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

OMUNICÍPIODE GOIATUBA Estado de Goiás, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n° 13.958 de 02 de Fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de oxigênio medicinal, destinados a manutenção do FMS. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização da análise e alterações no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Saúde de Goiatuba-Go, no horário de 08h00minh as 11h00minh e de 13:00h as 17:00h e no telefone (64)3495-0109.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:BEF86D3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA N. 001/2019, DO CONCURSO PÚBLICO

ERRATA RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA N. 001/2019, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA/GO

SUSPENÇÃO DAS INCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4.229/19, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Nº Lei Municipal nº 452/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Lei nº 453/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, (Lei nº 531/07, de 20 de agosto de 2007), Lei nº 084/91, de 05 de abril de 1991 (Estatuto dos Funcionários de Gouvelândia), e demais legislação aplicável e disposições regulamentares deste Edital e anexos, torna público aSuspenção das Inscrições do Editaldo Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Por determinação do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e com base na legislação em vigor, suspende-se as incrições do concurso até a regularização dos cargos de Magistério e Procurador do certame.

Gouvelândia-GO ,12 de novembro de 2019.

MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDES
Presidente da CECP

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Gouvelândia

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:4278BA48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º E 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 356/2019 DO CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS. CONTRATADA: SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME, inscrita no **CNPJ sob nº 21464.305/0001-24,** com sede na Rua Ceara, s/n, Quadra 52 Lote 08, Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILÍBRIOFINANCEIRO:** Realinhamento de preço de alguns itens constantes no contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 107/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.07 Ficha 262. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 513/2019 DO CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS. CONTRATADA: SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME, inscrita no **CNPJ sob nº 21464.305/0001-24,** com sede na Rua Ceara, s/n, Quadra 52 Lote 08, Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILÍBRIOFINANCEIRO:** Realinhamento de preço de alguns itens constantes no contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 107/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 2.304,20 (dois mil trezentos e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.243.0860.2.040.3.3.90.30.07 Ficha 236, 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.07 Ficha 262. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019.

Indiara – Goiás, 12 de Novembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B7C69093

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 547/2019 DO CONTRATO Nº 150/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS. CONTRATADA: **INDIGAS LTDA – EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Goiânia, nº 1059, na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 33.3547.721/0001-59**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **WERBES DA SILVA SANTOS**, portadora (o) do CPF sob nº 813.594.461-68, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento de preço do valor do Gás em porcentagem de 2,2% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 69,56 (sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 62,40 (sessenta e dos reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2019.

Indiara – Goiás, 12 de Novembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E8F1CB6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: ROBERTA DA SILVA MARTINS, brasileira, inscrita no CPF nº 052.892.671-31 e RG nº 18.963.871 PC/MG, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Av. Paranaíba, s/n°, Esquina com a Rua Maurício, Centro.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:12F665A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: KÁTIA FERREIRA SANTANA, brasileira, inscrita no CPF nº 435.218.431-49 e RG nº 2.414.219 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, Casa 01, Setor Centro.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C001FA86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: FABIANO ROBISON SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 963.653.821-20 e RG nº 3.975.549 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 07, Lt. 21, s/n°, Conjunto Enedina Oliveira e Silva.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C66D4020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: DIEGO RODRIGUES CIRINO, brasileiro, inscrita no CPF nº 004.910.291-52 e RG nº 4.237.084 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes, n° 09, Qd. 06, Vila Filomena R. de Carvalho.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2DE0850A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: EDINA PEREIRA LISBOA, brasileira, inscrita no CPF n° 623.114.251-53 e RG n° 4.019.241 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua 09. Qd. 02, Lt. 14, Oeste.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0ACF080A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 237/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: MARIA SILVA DE SOUTO, brasileira, inscrita no CPF nº 880.064.501-10 e RG nº 3.514.695 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Paraguai, n° 25, Qd. 20, Vila América.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0AEEE476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 247/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: INÁCIA ANA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF nº 373.325.893-20 e RG nº 5.663.846 2ª via PC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Sebastião José da Silva, Qd. 29, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:43ED4007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: WALKIRIA CRISTINA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 014.915.181-03 e RG nº 4.681.209 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Francisco Vaz, n° 72, Centro.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AA17C652

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE LICITÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2019
O **Município de Montividiu, Estado de Goiás, com sede** situada a Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019-SRP**, do tipo maior desconto por item, **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVAL**, a abertura prevista para o dia **26/11/2019**, às **08h30** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montividiu/GO. 12/11/19.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:D82F24B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 006/2019.

Montividiu do Norte, 11 de Novembro de 2019.

"Conceder diárias de viagens".

A Secretaria Municipal de Assistência Social de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 059/2018; e a lei nº337/2011.
RESOLVE:
I- Determinar à senhora: Maria Jose de Jesus Nunes, ocupante do cargo Gestora da Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia no dia: 12 de Novembro de 2019, para participar do I Encontro do programa menina de luz.
II- Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$: 100,00 (Cem reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 de novembro de 2019.

MARIA IME BISPO BARREIRA
Gestora do Fundo de Assistencia Social

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Maria Jose de Jesus Nunes
CPF.....: 952.653.331-34
FUNÇÃO.....: Gestora do Bolsa Família
A Quantia de...: R$: 100,00 (Cem Reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 11 de Novembro de 2019.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:80886C48

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 148/2019

Portaria nº 148/2019

Montividiu do Norte, 30 de setembro de 2019.

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr MARCELO DA COSTA no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de outubro de 2019, referente ao período trabalhado de 02/05/2016 à 02/05/2017.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B41B5B18

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 148A/2019

Portaria nº 148A/2019

Montividiu do Norte, 30 de Setembro de 2019

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal EDMILSON JANIO DE SOUZA, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público (a) desta municipalidade, no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de outubro de 2019, referente ao período trabalhado de 01/08/2017 à 01/08/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:28E5DB79

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE PORTARIA Nº 149/2019

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2019.

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª IRENE RODRIGUES TEIXEIRA no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2019, referente ao período trabalhado de 01/08/2018 à 01/08/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:41508717

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 150/2019

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2019

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr MARCOS JUNIOR DE SOUZA no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2019, referente ao período trabalhado de 01/04/2018 à 01/04/2019.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:287B2D01

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 151/2019

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2019

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I – Conceder férias ao servidor público municipal JOAO BATISTA SOUZA, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público (a) desta municipalidade, no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2019, referente ao período trabalhado de 02/05/2018 à 02/05/2019.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7E40875C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 152/2019

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2019

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal VALDIR VENANCIO DO VALE, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público (a) desta municipalidade, no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2019, referente ao período trabalhado de 01/03/2018 à 01/03/2019.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:62BB847A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 153/2019

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2019

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª RENATA FELIPE DA SILVA SOUZA no cargo de Conselheira do conselho tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2019, referente ao período trabalhado de 01/07/2018 à 01/07/2019.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2C09A010

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0155/2019

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2019.

"Com efeito, de conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença por Interesse Particular ao servidor público municipal EDMILSON JANIO DE SOUZA, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público (a) desta municipalidade, no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença para tratar de Interesse Particular que deverá ser gozada no período de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2023.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:BC25B96C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0154/2019

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2019.

"Com efeito, de conceder licença-prêmio ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. EDMILSON BISPO NUNES no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença-prêmio que deverá ser gozada no período de 01 de novembro de 2019 à 31 de janeiro de 2020, referente ao período trabalhado de 04/04/1994 à 04/04/1999.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C509AD9C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0157/2019

Portaria nº 0157/2019

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2019.

"Convoca servidor (a) público (a) licenciado (a) para retornar as atividades."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Convocar o (a) servidor (a) público (a) municipal senhor (a) JOICE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA EUSTÁQUIO a assumir suas atividades junto à administração pública ocupando o seu cargo de origem constante no quadro de funcionários desta municipalidade.
II – Conforme a legislação em vigência o (a) servidor (a) supra, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Saúde até o dia 01 de dezembro de 2019.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:BC31A411

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0158/2019

Montividiu do Norte, 06 de novembro de 2019.

"Com efeito, de conceder licença a gestação a servidora pública municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença a gestação a servidora pública municipal Srª SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, licença estas que deverá ser gozada no período de 07 de outubro de 2019 à 07 de abril de 2020.
II – A Servidora acima descrita deverá comparecer em seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.
.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B51327D0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0156/2019

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2019.

"Com efeito, de conceder licença-prêmio a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença-prêmio a servidora pública municipal Srª ELIDIMAR TEIXEIRA GUSMÃO, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público (a) desta municipalidade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença-prêmio deverá ser gozada no período de 01 de dezembro de 2019 à 28 de fevereiro de 2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B7374EDD

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, E DO OUTRO A ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI.

CONSIDERANDO que o objeto do Tomada de Preços n° 002/2019, celebrado em 04 de setembro de 2019sob regime de execução de empreitada por preço global, para execução de obras, reforma de uma praça, neste Município, custeado com recurso da União, por intermédio do Ministério das Cidades, Processo n° 2635.1041.624-82/2017, mais contrapartida deste Município, as partes em consonância com o pactuado na Cláusula Nona, item do contrato primitivo, ACORDAM, Pôr força deste termo, suprimir o valor global de execução da obra.
CONSIDERANDO ainda a necessidade de prorrogação do instrumento contratual, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da administração assegurar a prestação de serviço público de forma eficiente, no que se refere a execução de obra desta Municipalidade;

CONTRATANTE: O Contrato de execução de obras e serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rita Cândida de Jesus, nº 32, Centro, Montividiu do Norte/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.166/0001-21, representada pela Prefeita Municipal, Senhora **Jacira Martins Fernandes Paiva**, residente e domiciliada na cidade de Montividiu do Norte/GO.

CONTRATADA: ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.416.581/0001-75, sediada a Av. Goiás, nº 34-A, Vila Nova, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, neste ato representado pelo Sr. Lucas Ricardo Teixeira Santos, inscrito no CPF nº 043.162.431-36, residente e domiciliado na cidade de Ceres /GO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições constantes no inciso I, alínea b, art. 65, da Lei 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas na Cláusula oitava do Contrato n° 071/2019.

Altera **Cláusula Oitava**
Por força do presente termo aditivo da Cláusula Oitava do contrato primitivo passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DA DESPESA E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. A despesa com a execução do presente contrato é de R$ 246.401,53 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos), e correrá no presente exercício financeiro, a conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, sob a dotação nº15.452.0507.1.026.4.4.90.51 – Ficha 209.
(...)
As demais clausulas e condições do Contrato Primitivo permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês novembro de 2019.

Município de Montividiu do Norte-GO
CNPJ nº. 25.005.166/0001-21
JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Contratante

Artemis Construtora EIRELI EPP
CNPJ nº 19.416.581/0001-75
LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:CDA0E88D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO.
CONTRATADA:AMARILDO PEREIRA DA SILVA, portador da CI/RG n° 3392249-2ªVia-DGPC/GO e CPF n° 843.834.451-87.
OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: para 12 (doze) meses.

DATA DO TERMO: 12/11/2019.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:B69C6A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO.
CONTRATADA:CLESIO MARQUES BARCELOS DE OLIVEIRA, portador da CI/RG n° 6289775-SSP/GO e CPF n° 418.345.691-68
OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: para 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 12/11/2019.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9885BF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO.
CONTRATADA: DORALICE MARQUES DE BRITO TEIXEIRA, portador da CI/RG n° 1457274-2ª Via-SPTC/GO e CPF n° 870.461.131-49
OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: para 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 12/11/2019.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:AE7D5084

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO.
CONTRATADA: LIDIOMAR, PEREIRA DIAS portador da CI/RG n°2368-425-SSP/GO e CPF n° 835.734.101-20
OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: para 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 12/11/2019.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:B028CC45

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO.
CONTRATADA:MARINA RODRIGUES DE SOUZA, portador da CI/RG n° 356978-2ªVia-SSP/GO e CPF n° 894.011.661-53
OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de

educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 12 (doze) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: para 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 12/11/2019.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:6B4CD681

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADM 12083/2019
A **PREFEITURA MUN. DE NERÓPOLIS**, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preço **Nº 003/2019 visando à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, como vista na realização da reforma da Praça da Igreja São Benedito**, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/93. Mais informações no Site: www.neropolis.go.gov.br/

Nerópolis, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:FA262DEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10096/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Rita de Jesus, no valor deR$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:40B791F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10432/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Adriana Pimenta de Freitas Mendes, no valor de R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:86A2A345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9781/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Suely Barbosa Dias, no valor de R$ 890,70 (oitocentos e noventa reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:0F744992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10479/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Luzia Pereira B. Gomes, no valor de R$ 137,90 (cento e trinta e sete reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:59028A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9816/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Serafim Teixeira Farias, no valor de R$ 578,85 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:75D55829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9818/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Valéria Gomes Vilela, no valor de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:6FB5E5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9537/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Lucineia Tristão da Silva Oliveira, no valor de R$ 347,78 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E9AEE750

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9526/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Emerson Pereira da Silva, no valor de R$ 1.077,00 (Um mil e setenta e sete reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:38CD031F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9527/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Eunice da Silva Machado, no valor de R$ 94,00 (Noventa e quatro reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:9CDC68BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9527/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente José Erico Inacio da Costa, no valor de R$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:5EC5B9F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9261/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em prestação de serviços, destinado a manutenção do veículo Kombi, Placa NGM-5298, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:CA61D62E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9538/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divino Geraldo Ferreira, no valor deR$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F68441AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9699/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente João Pedro P. de Oliveira, no valor de R$ 355,40 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:22D07D0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9842/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maura L. A. Pereira dos Santos, no valor de R$ 314,80 (trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:8820BF30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9423/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Rita de Jesus, no valor de R$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:85779D47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10040/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Angelo José da Silva, no valor de R$ 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:6367C246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9525/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Gildete Ferreira Rodrigues, no valor de R$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reis e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:BC6A47D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9807/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Josias Rodrigues Arcanjo Neto, no valor de R$ 1.281,60 (Um mil,duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:9FA9286E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9440/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Izabel Gomes dos Santos, no valor de R$ 873,81 (Oitocentos e setenta e três reais, e oitenta e um centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1E17DCBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9504/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Eva Paiva Rodrigues, no valor de R$ 275,50 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:441B4BD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9661/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Nogueira de Rezende, no valor de R$ 148,30 (cento e quarenta e oito reais e trinta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E8285534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9759/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Celimar Dias de Brito, no valor de R$ 1.508,60 (Um mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F85C43BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9508/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Izabelly Soares da Rocha, no valor de R$ 1.225,20 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:463F2C42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9441/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sergio de Oliveira, no valor de R$ 417,90 (Quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:9BB5AF06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9438/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Aparecida F. de Moura, no valor de R$ 907,80 (novecentos e sete reais e oitenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:37BA2553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9416/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o

conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Rosa Pereira da Silva, no valor de R$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:A69E44B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9754/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Pereira Barbosa, no valor de R$ 570,30 (quinhentos e setenta reais e trinta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:97C0A712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9443/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Rosimeire de Padua , no valor de R$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4542E65E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9451/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Walter Marcos Leandro , no valor de R$ 176,70 (cento e setenta seis reais e setenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:75F2337B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14084/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Teresa Severino Soares,no valor deR$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:2CF2E968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14085/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ronaldo Barbosa da Cunha, no valor de R$ 403,90 (Quatrocentos e três reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:1895FC55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14088/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Terzinha Alves de Oliveira, no valor de R$ 297,90 (Duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:411EE121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13911/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o

conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Aparecida Maria de Assis Medeiros, no valor de R$ 2.077,00 (Dois mil e setenta e sete reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:497199E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13911/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Silvia Aparecida Franco, no valor de R$ 116,40 (Cento e dezesseis reais e quarenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:9A0CC1C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11976/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Pinto de Mesquita, no valor de R$ 316,32 (trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:356DBA17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12054/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonia Alves dos Santos Faria, no valor de R$ 533,02 (quinhentos e trinta e três reais e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:84D071F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12001/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Heloysa Ribeiro Santos, no valor de R$ 298,04 (duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:44F19EBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14096/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luzia Pereira Barbosa Gomes, no valor de R$ 127,90 (Cento e vinte e sete reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:CC5B4B6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14096/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Erivan dos Reis Moreira, no valor de R$ 369,70 (Trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:83BA7F80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14099/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Bruno Gonçalves da Siqueira, no valor de R$ 270,90 (Duzentos e setenta reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:22AA615C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_12074/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Divina Maria da Silva, no valor de R$ 49,22 (quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:3510FEDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14105/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Marcia Leandra Rodrigues, no valor de R$ 105,80 (Cento e cinco reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:C766503C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_11958/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Pereira Barbosa, no valor de R$ 593,32 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:B379696C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14108/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Lucia Dovirgens do Nascimento, no valor de R$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:28BB0731

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_11989/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Erotides Freire Ribeiro, no valor de R$ 95,38 (noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:D52D1AB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14109/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Aparecida Ribeiro, no valor de R$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:C41ED360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14110/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Fabiano Bueno Fernandes, no valor de R$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:BEA6733B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14111/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Leonardo Lopes das Silva, no valor de R$ 351,30 (Trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:3D5631A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11986/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Erotides Freire Ribeiro, no valor de R$ 95,38 (noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:6B498D88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14120/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Estefania Maria Queiroz Moreira, no valor de R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:86A20D47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14122/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Roberto Carlos Balbino de Melo, no valor de R$ 167,90 (Cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:14D4A55E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11521/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Ariosta Morais Lourenço, no valor de R$ 69,55 (sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:DD5752C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14143/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ana Lúcia Soares de Brito , no valor de R$ 363,00 (Trezentos e sessenta e três reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:B40F1872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11293/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Stefany Dias de Medeiros, no valor de R$ 359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:6FEBDDCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14100/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Sebastiao da Silva, no valor de R$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:852E0155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12034/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Joao Batista da Costa, no valor de R$ 513,07 (quinhentos e treze reais e sete centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:68A5EF56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14102/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Marco Antonio Xavier Nunes, no valor de R$ 893,20 (Oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:DB72381C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14107/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Vicencia Marli de Sousa Caetano, no valor de R$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:A202EBAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12072/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Elizabete de Oliveira Ribeiro, no valor de R$ 334,07 (trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:041C3BF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14116/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Francisco Claudemir de Souza Santos, no valor de R$ 737,80 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:8E3AC403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14117/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Edine Jose das Neves, no valor de R$ 361,70 (Trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:4996CFB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14125/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria de Lourdes Gomes Lopes, no valor de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:11AA5791

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14126/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Geni Santana de Miranda, no valor de R$ 496,90 (Quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:4012256E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14134/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Erico Inacio da Costa, no valor de R$ 331,90 (Trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:E9CBA2C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14135/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente João Batista da Silva de Melo, no valor de R$ 164,90 (Cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:DAEFDE73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14136/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Fernando Pires da Silva, no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:C7481A75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14138/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Wilma de Oliveira e Silva, no valor de R$ 119,00 (Cento e dezenove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:B21DC857

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14140/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Benedita de Sousa Tavares, no valor de R$ 482,00 (Quatrocentos e oitenta e dois reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:88FDCA17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14142/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Abilio Pereira dos Santos, no valor de R$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:C14446DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14144/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sebastião Modesto Gil, no valor de R$ 368,90 (Trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:E07C5FC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14145/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Juarez Pereira da Silva, no valor de R$ 347,90 (Trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:D684B48B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO N. 238/2019

CONTRATO N. 238/2019

CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO E A EMPRESA AMARANTA COSTA PINHEIRO - ME, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

Pelo presente Contrato de Promessa de Doação, com Encargos, de um lado, na qualidade de **DOADOR: O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, e do outro lado na qualidade de **DONATÁRIA,** a empresa **AMARANTA COSTA PINHEIRO - ME,** de nome fantasia/comercial: **FAI – FACULDADE INTEGRADA DE PALMEIRAS DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.025,972/0001-48, com endereço/situada na Rua W-4, s/n, Q. 07, L. 01/05, Vila Aurora, Palmeiras de Goiás - GO, neste ato representada por/pela sua titular/proprietária/representante legal a Sr.ª **AMARANTA COSTA PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 4.561.527 – 2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 732.198.271-87, ajustam entre si, por esta e na melhor forma de direito a presente Promessa de Doação, utilizando-se do presente instrumento particular, de acordo com as cláusulas e condições, a saber:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente ajuste – na forma da **Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Municipal n. 1.220/18**, decorre da **Concorrência Pública n. 005/2019,** devidamente homologada em 06/11/2019.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto da presente contratação a promessa de doação com encargos, com cláusula de reversão, de 01 (uma) Área Pública Municipal (APM 01), constante do artigo 21 da Lei Municipal n. 1.220/2018, Matrícula n. 17.082, do CRI de Palmeiras de Goiás e de propriedade do Município, qual seja:

I – **Área Urbana 04** – "Área de 12.000,00m², localizada na Rua Osvaldo Mariotto, Q. 08, L. 04, Residencial Nelson Mariotto", com os seguintes limites e confrontações: frente 178,95m para a Rua Osvaldo Mariotto; fundo para a área de Reserva Legal, medindo: 255,67m, pela lateral direita, confrontando com a Av. Elisabeta Mariotto, 75,33m e, pela lateral esquerda confrontando com a Área Verde 112,41m, e área remanescente 132,54m.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE DA PROMESSA DE DOAÇÃO

03.1 – A presente promessa de doação, com encargos e cláusula de reversão, tem por finalidade a doação de uma área conforme descrito e identificado na cláusula primeira deste contrato, cujos objetivos específicos são: fomentar o desenvolvimento industrial, comercial e da atividade de prestação de serviço, incentivar a criação e a instalação de novas indústrias e comércios no município de Palmeiras de Goiás, incentivar o empreendedorismo nas diversas áreas, estimular investimentos públicos e privados para o desenvolvimento sustentável das atividades comerciais e industriais, gerar oportunidades de emprego e aumento de renda nos setores abrangidos pela política de que trata esta Lei, incrementar o aumento da arrecadação municipal, qualificar e capacitar jovens para o empreendedorismo.

05. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DO (A) DONATÁRIO (A)

05.1 – A Donatária fica obrigada a cumprir todos os encargos previstos na Lei Municipal n. 1.220/2018, além de outros previstos na legislação, sendo:

5.1.1 - Disponibilizar 10 bolsas de estudos, sendo que anualmente concederá bolsa de estudos da seguinte forma;

5.1.1.1- 10 (dez) vagas ao ano, no período de 15 (quinze) anos para pessoa de baixa renda devidamente cadastrada na assistência social do município, com 100% de Bolsa para os cursos de graduação tecnológica, licenciatura ou bacharelado;

5.1.2 - Realizar a instalação da empresa na forma do projeto aprovado, no prazo de 02 (dois) anos, contados da outorga da escritura;

5.1.3 - Comprometer a exercitar a atividade a que se destina o imóvel, e prevista no edital, por um período mínimo de 15 anos;

5.1.4 - A Escritura Pública de Doação será outorgada com as cláusulas acima expressas e será referente à **Área Urbana 04** – "Área de 12.000,00m², localizada na Rua Osvaldo Mariotto, Q. 08, L. 04, Residencial Nelson Mariotto, de valor igual a R$ 1.311.480,00 (um milhão trezentos e onze mil quatrocentos e oitenta reais) em perímetro urbano, situada no município de Palmeiras de Goiás, com a área total de 12.000,00m², objeto da Matrícula n. 17.082 do CRI de Palmeiras de Goiás e o ITCDM, se devido, será de responsabilidade da donatária;

5.1.5 - A Donatária se responsabiliza por demais despesas com transmissão do imóvel e registro da Escritura perante o Cartório de Registro de Imóveis,

5.1.6- A donatária está ciente de que o descumprimento de qualquer prazo ou encargos acarretará a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, independentemente de abertura de procedimento administrativo, e se dará mediante rescisão amigável ou judicialmente mediante ação própria, com perda de todas as benfeitorias edificadas no imóvel e sem qualquer indenização.

5.2. É, todavia, facultado à donatária requerer a dilação de quaisquer prazos, mediante justificativa plausível e sua dilação fica condicionada a autorização legislativa;

5.3- É de inteira responsabilidade da donatária, a implantação da infraestrutura necessária, tais como água potável, rede de água pluvial, rede de energia elétrica e estação de tratamento de efluentes;

5.4- A DONATÁRIA não poderá utilizar o imóvel para finalidade diversa daquela explicitada no/do objeto do certame licitatório.

5.5- Arcar com toda e qualquer despesa ou obrigação decorrente deste contrato, incluindo as decorrentes de escrituração, tributos,

manutenção, providências para a obtenção de alvarás, licenças ou outras exigências legais (abrangendo as exigências dos órgãos ambientais);

5.6- Obtenção das licenças ambientais e Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART's) pertinentes à edificação, as quais deverão ser apresentadas à municipalidade antes do início das atividades;

5.7- Realizar a edificação em atenção ao Plano Diretor do Município e legislação pertinente;

5.8- Sempre permitir aos fiscais do MUNICÍPIO livre acesso, em qualquer época até a comprovação de todos os requisitos deste contrato e pelo prazo mínimo de 15 (quinze) anos, ao imóvel objeto desta doação, para a finalidade específica de certificação de sua utilização.

Parágrafo Único – A escolha dos beneficiados pelas bolsas obrigatórias será realizada pela Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, sendo que caberá a Prefeitura regulamentar a escolha dos cursos e vagas por decreto.

06. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

06.1 – As condições mínimas para fazer jus à doação, previsão legal: Lei Municipal n. 1.220 de 25/07/2018, que trata o Edital e este instrumento são:

06.1.1 – Reversão do imóvel **s**e a empresa não se instalar na forma do projeto aprovado, no prazo de 02 (dois) anos, contados da outorga da escritura, ou não alcançar as metas especificadas na Carta de Intenções, no prazo de 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, ou ainda, se cessar suas atividades transcorridos "menos" de 15 (quinze) anos, contados do início de seu funcionamento.

06.1.2 – Caso esteja em funcionamento no município de Palmeiras de Goiás, deverá oferecer no mínimo 10 vagas de emprego;

06.1.3 – A Donatária deverá no prazo de até 30 (dias) contados da autorização para Lavratura da Escritura Pública de Doação, comunicar ao Município de Palmeiras, para que proceda a outorga da Escritura Pública de Doação.

06.1.4 – Ao Município é facultado o prazo de até 120 dias para a outorga da Escritura Púbica de Doação, ressaltando que a posse do imóvel se dá com a Lavratura da Autorização para Lavratura da Escritura Pública de Doação;

06.1.5 – Deverá a Donatária, após a outorga da Escritura Pública, apresentar o registro da escritura na Prefeitura no prazo de até 60 (sessenta) dias.

06.1.6 – Comprometer a exercitar a atividade a que se destina o imóvel, e prevista no edital, por um período mínimo de 15 (quinze) anos;

Parágrafo Único – O respectivo registro da escritura deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de lavratura da escritura, sob pela de decadência da doação;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

7.1 - O MUNICÍPIO, através da Secretaria de Administração, deverá:

7.1.2 - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

7.1.3 - Revogar a doação, com a reversão do imóvel para o MUNICÍPIO, no descumprimento da Lei Municipal n. 1.220, de 25 de julho de 2018, do Edital de Concorrência N. 005/2019, deste Contrato e da Proposta apresentada;

7.1.4 - Fiscalizar a utilização do bem doado;

7.1.5 - Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas;

7.1.6- Fiscalizar e acompanhar os propósitos manifestados pela DONATÁRIA na proposta apresentada na Concorrência Pública n. 004/2019.

8. CLÁSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Pelo descumprimento, pela Donatária, das disposições do Edital ou do Contrato de Doação, ou da legislação vigente, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente com outras previstas na Lei 8.666/93:

8.01.01- advertência expressa e escrita;

8.01.02- multa a ser arbitrada em valor até 5% (cinco por cento), incidente sobe o valor do imóvel licitado/doado, corrigido monetariamente pelo INPC ou outro índice equivalente e mais juros legais, até a data do efetivo pagamento, sendo o valor referencial aquele lançado no edital de Concorrência, além da reversão do imóvel, mediante revogação da doação, e sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias eventualmente edificadas do valor do terreno objeto da concessão;

8.01.03- impedimento de participar de qualquer processo licitatório efetuado pela Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás, pelo período de 03 (três) anos da data da notificação;

8.01.04- declaração de inidoneidade;

8.01.05- rescisão da doação, com reversão do objeto, incluindo a perda dos investimentos em obras ou outros que não puderem ser removidos, sem direito a indenização de qualquer valor.

8.2. As penalidades apontadas serão aplicadas somente após devidamente apurados os fatos, encerrado processo administrativo competente, onde será oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DA POSSE E DA ESCRITURAÇÃO DA DOAÇÃO

9.1 – A posse do imóvel objeto do presente instrumento é transmitida pelo DOADOR ao DONATÁRIO no ato da lavratura deste instrumento, ficando a respectiva escritura pública de doação com encargos para ser lavrada oportunamente em até 60 dias, quando será tida como aperfeiçoada a doação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO E REVERSÃO

10.1 – Fica expressamente estabelecido que a doação com encargos será rescindida, independentemente da interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

10.1.1 - Destinação ou utilização do imóvel para finalidades distintas daquelas definidas no projeto apresentado nesta licitação;

10.1.2 - Não cumprimento dos prazos estipulados;

10.1.3 - Falência da empresa;

10.1.4 – Transferência do estabelecimento para outro município;

10.1.5 – Alienação do imóvel, antes de decorridos quinze anos do início das atividades da empresa no local;

10.1.6 - Não cumprimento dos encargos assumidos neste termo de doação;

10.2 - A não observância do disposto no Edital ou neste contrato administrativo implicará na rescisão e reversão da doação, não cabendo o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, seguindo-se as disposições estabelecidas na legislação pertinente, sem prejuízo das penalidades preconizadas pela Lei n. 8.666/93 e de perdas e danos.

10.3 - A reversão da doação se dará amigável e ou judicial, e neste caso, mediante ação própria;

10.4 - Revertida a doação, a DONATÁRIA deverá desocupar o imóvel no prazo máximo de 03 (três) meses, sem direito a indenização, deixando a área como estava na ocasião do recebimento, sob pena de retenção das benfeitorias, resguardando-se ainda o direito de perdas e danos por parte do Município.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - O cumprimento das obrigações constantes deste Contrato será FISCALIZADO pelo DOADOR, através de profissionais qualificados a serem designados por este, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato ficando a DONATÁRIA, com a obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e se impossível, pelo Poder Judiciário.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1 - As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente serão efetuadas por "ANEXO" ou "TERMO ADITIVO", que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

14.1 - Ao firmar este instrumento, declara a DONATÁRIA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

15.2 - E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 11 de NOVENBRO de 2019.

Município de Palmeiras de Goiás -GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante/Doador

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Gestor do Contrato

Amaranta Costa Pinheiro- ME
AMARANTA COSTA PINHEIRO
Contratada/Donatária

Testemunhas:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:12C4FB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/11/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviços de análises de processos de licenciamento ambiental. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 13 de novembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9B74717F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 11/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5375/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI COMO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2018, FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**CONTRATO N. 11/2019", **LEIA-SE:** "CONTRATO N. 11/2018" E TAMBÉM A RETIFICAÇÃO NA LINHA 41 DA CLÁUSULA PRIMEIRA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A6AD4FF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
IV ADITIVO AO CONTRATO 196-2015

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/PMP/2015
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/PMP/2015, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CLARO S/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 196/2015, até a data de 05 de Julho de 2020 através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 05/07/2019 e findando-se em 05/07/2020. Valor: R$ 19.236,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.58.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:D0ABA998

ADMINISTRAÇAO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026-2019

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/PMP/2019
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL - ME CNPJ nº 23.383.705/0001-30. Objeto: Acréscimo de 25% dos itens de material de expediente em atendimento a Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 24/09/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 5.186,04 (Cinco mil, Cento e oitenta e seis reais e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A93C9B45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDITAL DETERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 12 de Novembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
FRANCISCO FILGUEIRAS JUNIOR	003.016.391-91	0075/00019/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Alberico Nogueira Junior	Matrícula: 00008306
Cargo: Secretário de Receitas e Execução Financeira	Assinatura:

Data de afixação:	Data de desafixação:
12/11/2019	27/11/2019

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9E4B403E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019 PROCESSO Nº 3098/2019

EXTRATO DO 1° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
PROCESSO Nº 3098/2019

PREGÃO PRESENCIAL	N° 009/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA – GESTORA FMS
CONTRATADA:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FÓRMULAS ALIMENTARES
VIGENCIA:	FICA CONDICIONADA A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019
VALOR:	OS VALORES REALINHADOS SERÃO APLICADOS NOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA ORA ADITIVADA.
DATA DA ASSINATURA	08/11/2019
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES

Piranhas, Estado de Goiás, 08 de NOVEMBRO de 2019

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5595E865

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.671 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.039/2019

Processo Nº 3537/2019; Contrato por Dispensa de Licitação Nº 039/2019: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.536.135/0001-39; Objeto: Aquisição de materiais, ou seja, 10 (dez) caixas de filmes radiológicos DVE – compatível com impressoras a laser a seco medindo 20cmx25cm, cada caixa contendo 125 unidades, para atender a demanda de exames radiológicos nos atendimentos de urgência, emergência e básico, que são realizados na unidade Hospitalar deste município Dr. Arquimedes Vieira de Brito; **VIGENCIA: 01/10/2019 a 31/12/2019 VALOR: R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).** Signatários: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS** – GESTOR DO FMS, **HÉLCIO GONÇALVES SALES** – TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Data de Assinatura: 01/10/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A65F1343

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.055/2019

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço global, conforme Processo nº 33826/2019, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA PARA CONDUÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E AS CONSEQUENTES REORGANIZAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 14h30, do dia 26/11/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 12 de novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:918DCECE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.051/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº **31846/2019**, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (BOTIJAS DE P13KG E P45KG), DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **09h00**, do dia **27/11/2019**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 12 de novembro de 2019.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9A77086D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - DESERTA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO Nº 440/2019 - SESSÃO DESERTA

Às 09h00min do dia 12 de novembro de 2019 na sede da CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 760, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro ANILTON PEREIRA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JONAS DE SOUZA JESUS, MANOEL SEVERIANO RODRIGUES NETO, nomeados pelo decreto 03 de 15 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 1/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento,

nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo : NÃO HOUVE INTERESSADOS EM CREDENCIAR.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

ANILTON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 003/2019

JONAS DE SOUZA JESUS
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2019

MANOEL SEVERIANO RODRIGUES NETO
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2019

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:70F682DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.256/19.

DECRETO Nº 1.256/19. DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 1.166/19 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:
Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 1.166/19, de 06 de novembro de 2019, da seguinte forma:
Onde se lê:
"Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Srª. FRANCISCO MARTINS DE SOUZA, ...".

Leia-se:
"Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Srª. FRANCISCA MARTINS DE SOUZA, ...".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3D2F5182

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.257/19.

DECRETO Nº 1.257/19. DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 1.181/19 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 1.181/19, de 06 de novembro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Srª. LEANDRO BARCELOS DE ARAUJO, cargo em comissão de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE, DAI-1, ...".

Leia-se:
"Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Srª. LEANDRO BARCELOS DE ARAUJO, cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, AT-1, ...".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7B71C12D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de construção de consumo com parâmetro de preço os valores da tabela **AGETOP**, destinados à manutenção do prédio público do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Contratada: **AMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Valor: 187.908,95
Prazo de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020
Modalidade: Pregão Presencial 008/2019
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:ED00CADD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTAGEM DOS CONVOCADOS

	Listagem dos convocados	**TOTAL**
1	Guilherme vinhal Bonifácio	**38,14**
2	Volnei Jose Silva	**34,1**
3	Acione Lesse de Assis	**28,5**
4	Aline Amélia Freitas Costa	**23,4**
5	Priscila Gonçalves Moura	**22,9**
6	Sabrina Rosa da Conceição	**19,78**
7	Ivaldo Alves Martins	**19,05**
8	Vilneide Maria Silva	**19,2**
9	Rosana Maria Medeiros Sousa	**19**
10	Lizie Gomes Pereira	**18,5**
11	Kelly Luisa Fernandes	**17,4**
12	Lany Antonia de Castilho	**17,32**
13	Dalmo Neves Souza	**17,15**
14	Gabriela da silva Moura	**16,5**
15	Elimar Alves de Oliveira Silva	**16,05**
16	Paula Andreia Joaquim da Silva	**14,96**
17	Queica Lemes da Rocha	**14,8**
18	Guilhermina Dias da Silva	**13,96**
19	Luciana Pereira de Jesus	**13,8**
20	Marcirene Alves	**13,57**
21	Nayara de Brito Vieira	**13,55**
22	Katia Alves de Oliveira	**12,25**
23	Valentin Campos Fernandes	**12,2**
24	Rejane de Castilho Bessa	**11**
25	Poliana Silva do Carmo	**10,99**
CADASTRO DE RESERVA		**TOTAL**
1	Jessica Pereira Santos	**10,5**
2	Nabia Sousa Costa	**10,3**
3	Sueli Oliveira Silva	**10,2**
4	Luciana Alves de Oliveira	**10,1**
5	Natalia Sousa Costa Silva	**10,1**
6	Maria do Carmo de Araujo	**9,3**
7	Regislene Modesto da Silva Santos	**9,1**
8	Daniele Martins Leal	**9,05**
9	Moriza Guimaraes Castilho	**8,5**
10	Eloiza Silva Veronez	**8,4**

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:8F80BF20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA PROCESSO Nº 5139/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA PROCESSO Nº 5139/2019

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃODE BENS E IMÓVEIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de material de manutenção de bens e imóveis, por meio da Secretaria do Meio Ambiente.
CONSIDERANDO que a empresa **MARLI BALZ TIRLONI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretario e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de manutenção de bens e imóveis, para atender a Secretaria do Meio Ambiente, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MARLI BALZ TIRLONI
CNPJ: 33.603.689/0001-06

Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
9950	4	200	Unid.	Arruela lisa 3/8	0,15	30,00
14227	2	20	Unid.	Barra rosqueada 3/8	4,29	85,80
25872	8	5	Unid.	Arame galvanizado nº 16	12,30	61,50
46666	1	8	Unid.	Vigota 6x12cm x 6cm	93,00	744,00
61017	6	1	Unid.	Arame liso 1000 mt	334,00	334,00
61020	5	30	Unid.	Bobs p/ arame liso 1000 mt	2,39	71,70
73412	3	200	Unid.	Porcas 3/8	0,15	30,00
78980	7	15	Unid.	Palanque de eucalipto 3,2 mts	82,00	1230,00
78981	9	150	Unid.	Tela sombrite 1,5 mts	5,80	870,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						3.457,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARLI BALZ TIRLONI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.603.689/0001-06, estabelecida na Rua José Inácio da Costa Lima 217, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.457,00**(Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de outubro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3546909B

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1019/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1019/2019

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO NA CONFECÇAÕ DE BANNER."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços na confecção de banner, por meio da Secretaria de Ass. Social.

CONSIDERANDO que a empresa **QURINO MORAES DA SILVA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na confecção de banner, para atender a Secretaria de Ass. Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: QUIRINO MORAES DA SILVA **CNPJ:** 09.502.553/0001-17						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
079000	1	1	Um	Banner 120x90	60,00	60,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						60,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **QUIRINO MORAES DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.09.502.553/0001-17, estabelecida na Rua Rio Verde, 874 Setor Santa Maria em Jataí GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 60,00** (Sessenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 29 de outubro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:859B8B87

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA PROCESSO Nº 5140/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA PROCESSO Nº 5140/2019

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de material de manutenção de bens e imóveis, por meio da Secretaria do Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que a empresa **MARLI BALZ TIRLONI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretario e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de manutenção de bens e imóveis, para atender a Secretaria do Meio Ambiente, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MARLI BALZ TIRLONI **CNPJ:** 33.603.689/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
12567	1	2	Unid.	Lamina segueta	5,70	11,40
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						11,40

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARLI BALZ TIRLONI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.603.689/0001-06, estabelecida na Rua José Inácio da Costa Lima 217, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 11,40** (Onze reais e quarenta centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de outubro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9E570409

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/19

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/19

EDITAL 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 Art. 1º - O Prefeito Municipal de Perolândia-GO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** as inscrições, conforme **ANEXOS I e II**, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 001/2019. Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2019. O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Presidente da Comissão pessoalmente ou via Procuração, com poderes específicos, diretamente na sede da Prefeitura, em formulário disponível o site www.perolandia.go.gov.br, devendo anexar os motivos e os documentos necessários, caso o indeferimento tenha se dado em por falta de documentação ou documentação incompleta, comprovante de pagamento referente a taxa de inscrição e seguir as demais especificações: − nome do candidato; − número de inscrição; − número do documento de identidade; − cargo para o qual se inscreveu, fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso. O candidato que não interpor recurso em tempo hábil, 03(três) dias não terá direito de realizar a prova. Art. 3º. Todos os candidatos com inscrições homologadas por este Edital estão habilitados à concorrer às vagas para as quais se inscreveram nos termos do Edital e deverão comparecer para realização da Prova Escrita (Primeira Etapa), a ser realizada no dia 24 /11/19.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Perolândia-GO, 11 (onze) de novembro de 2019.

JHONATA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE LOVERDE PERES
Presidente da Comissão.
Portaria nº 016/19

ANEXO I –AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

INSCRIÇÃO	CARGO ACS- MICRO AREA	NOME	DOCUMENTO
001	04	Jucileide Francisca de Souza	2226
002	02	Gilmar Antônio Silva	2236
003	04	Daisa Rodrigues de Jesus	2237
004	04	Gabriel Queiroz de Oliveira	2235
005	02	Pedro Henrique Faria Lima	2239
006	02	Dais Silva Guimarães	2264
007	02	Valdicleia Lima do Nascimento	2265
008	04	Simone Oliveira Silva	2266
009	04	Camila Pereira Soares	2270
010	04	Priscila Silva Gonçalves	2273
011	04	Laila Rosa Campos	2274
012	02	Suelene Soares Silva	2276
013	02	Nayara Almeida Silva	2277
014	04	Camila de Souza Cardoso	2284
015	02	Weber Peres Vilela	2294
016	04	Patricia Montovani	2297
017	02	Douglas Silva de Almeida	2298

018	02	Jessica Pereira de Souza	2300
019	04	Samuel Vitor Bezerra da Silva	2301
020	04	Maria Luiza Campos de Jesus	2303
021	02	Maria Eduarda Lima Barros	2304
022	04	Paula Cristina França Lima	2305
023	04	Letierry Fernandes da Costa	2306
024	04	Nataliene Mariano Santos	2310
025	04	Walesca Lima Dias	2311
026	02	Hellen da Silva A. X. Souza	2337
027	02	Jussania Prado Dourado	2312
028	04	Naldimar Souza Gonçalves	2318
029	04	Gabrieli Lima de Almeida	2324
030	04	Amanda Kelly Silva Freitas	2327
031	04	Shamara Silva Ferreira	2332
032	04	Beatriz Rosa Silva Rezende	2348
033	02	Stefania Evangelista Santana	2334
034	02	Kamila Figueiredo Santana	2328
035	02	Lara Ingrid dos Santos Ribeiro	2339
036	02	Stephanie Morgana S. Barbosa	2340
037	02	Pricila Ingrid Euriques da Silva	2354
038	04	Patricia F. Ramos de Oliveira	2358
039	02	Matheus Henrique P. Balz	2374
040	04	Maria da Paz P. Alves	2385
041	04	Eliane Maria da Silva e Silva	2390
042	04	Renata Pereira da Silva	2408
043	02	Rayne Rodovalho Valle	2425
044	04	Andressa Cristina A. Vilela	2427
045	04	Alexandra Vilela da Silva	2426
046	02	Luana Alves Ribeiro	2439
047	02	Sandra Aparecida da Silva G.	2444
048	04	Suely Rosa Rodrigues	2463
049	02	Ione A. Madureira de Souza	2468
050	04	Camila Silva Neves	2478
051	04	Jaqueline Scherette	2483
052	04	Juliana Mendonça Goveia	2484
053	02	Nelcivania Costa Ferreira	2485
054	04	Leticia Rodrigues Souza	2486
055	04	Micaele Alves da Silva	2492
056	02	Adeuvaldo Teixeira da Silva	2483
057	02	Juliana Ferreira Pimenta	2502

ANEXO II –AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS– ACE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	Luiz Rosa Pereira	2224
002	Maicon Alison Oliveira Silva	2227
003	Patrícia Silva Barbosa	2230
004	Nayara Sousa Silva	2267
005	William Araujo Fonseca	2271
006	Ludimila Maciel Ritter	2275
007	Gilson Alves Carrijo	2293
008	Mayara Martins Alves	2295
009	Lucineide Ferreira de Almeida	2299
010	Elenir Fatima de Souza Lima	2307
011	Maria Elivane Evangelista Santana	2308
012	Samela Evangelista Santana	2309
013	Lucyana M. Farias Nascimento	2317
014	Jacyele Oliveira da Costa	2320
015	Henrique de Jesus Medeiros	2333
016	Debora Silva de Almeida	2335
017	Weila de Fatima Arantes Silva	2467
018	Fabio Ferreira da Silva	2424
019	Thiago Cardoso de Moraes	2433
020	Tainara Cardoso Alves da Costa	2434
021	Debora Barbosa da Silva	2438
022	Marisa Ferreira Sousa	2466
023	Bruna da Silva Galvão	2481

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:867623E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2218/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2218/2019

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃODE BENS E IMÓVEIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de material de manutenção de bens e imovéis, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **MARLI BALZ TIRLONI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de manutenção de bens e imóveis, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MARLI BALZ TIRLONI **CNPJ:** 33.603.689/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
63214	1	1	Unid.	Sifão Simples	8,00	8,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						8,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARLI BALZ TIRLONI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.603.689/0001-06, estabelecida na Rua José Inácio da Costa Lima 217, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 8,00** (Oito reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 21 de outubro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A2F438F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PEÇAS E SERVIÇO CAMINHÃO PAC

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
PROCESSO Nº 4936/2019

1. Abertura da Sessão

Às 10h00min do dia 12 de novembro de 2019 na sede do PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 54/2019 – **PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO PAC**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 054/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	**MEI/EPP**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE**	**IDENTIFICACAO**
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	SIM	08.517.105/0001-24	THONY DHARK REZENDE PIMENTEL	884.033.351-72

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não

extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - PEÇAS DIVERSAS CAMINHÃO PAC ONT 8173 - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - LUVA DESLIZANTE DO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	MERITOR	840,0000	840,0000	Sim
ITEM: 2 - PONTEIRA NC DO CAMINHÃO VMW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	MERITOR	660,0000	660,0000	Sim
ITEM: 3 - CRUZETA DO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	MERITOR	215,0000	430,0000	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 02 - SERVIÇO DE TORNO E TROCA DE PONTEIRA CAMINHÃO PAC ONT 8173 - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - SERVIÇO DE TORNO E TROCA PONTEIRA DO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	250,0000	250,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - LUVA DESLIZANTE DO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	840,0000

5.1.2. ITEM 2 - PONTEIRA NC DO CAMINHÃO VMW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	660,0000

5.1.3. ITEM 3 - CRUZETA DO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	215,0000

5.2.1. ITEM 1 - SERVIÇO DE TORNO E TROCA PONTEIRA DO CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.2.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.2.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	226,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	**HABILITADA C/ RESTRIÇÃO**	APRESENTOU O ITEM 9.2.6 A CRF – FGTS VENCIDA.

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O participante presente não manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações
Conforme lei complementar nº 123/2006 e alteração na Lei Federal nº 147/2014, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de nova CRF – FGTS válida, devido a apresentada no certame sob nº 20191004024724436514 90 ter vencido no dia 02/11/2019.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 106/2019

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 106/2019

Auto Pecas E Torneadora TDL LTDA - ME
THONY DHARK REZENDE PIMENTEL
Sócio-Propietário

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:043A0FCD

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.

Processo Nº: 4460/2019

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL**, para atender as necessidades dos eventos promovidos pela IGD-Bolsa Família PBF, CREAS, CRAS, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da **PROMIETENTE CONTRATADA: D. M ARRUDA FLORICULTURA – ME**, representada neste ato pela Sr.ª **DELICE MARTINS ARRUDA**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da CI RG nº 0041467-0 SESP/MT, inscrita no CPF nº 172.394.271-53, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, nº 209, Centro, Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

Assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de Serviços, em prazo não superior a 2 (dois) dias, contados a partir da data e hora do recebimento da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 056/2019.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 056/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL - FMAS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS, SENDO O CARDÁPIO COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) TIPOS DE PRATOS.	SV	DELICE FLORICULTURA	40	R$ 3.000,00	R$ 120.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS: CRAS, CREAS, SCFV, CONSELHO TUTELAR, LAR DOS IDOSOS E BOLSA FAMÍLIA.	SV	DELICE FLORICULTURA	40	R$ 2.000,00	R$ 80.000,00
TOTAL GERAL						**R$ 200.000,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 056/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMAS, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:

I - Lista de Preços;

II - Documento expedido pelo fabricante;

III - Publicações oficiais;

IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.

Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 056/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 056/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **12/11/2019**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada prestação de serviço do objeto supracitado será necessário à emissão de Certidão de Capacidade Financeira pela Secretaria Municipal de Finanças deste município, antes de ser feito a Ordem Serviço (OS) pelo Departamento de Compras deste munícipio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

LORENA DE SOUZA GUIMARAES
Gestora FMAS

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

D.M. Arruda Floricultura – ME
DELICE MARTINS ARRUDA
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0F9BA4D7